



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 548/2018.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Profissional de Educação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a **Sra. CLAUDIA VELASQUES CASTRO**, do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 2604, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de julho de 2018

LADÁRIO-MS., 01 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal